



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUTTEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.587.743/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:41 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **2E89.7A63.F62E.904D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.587.743/0001-94

Razão

Social:

JUTTEL TRANSPORTES LTDA

Endereço:

RUA JOAO TERTULINO DUARTE SN / ZONA RURAL / SAO JOAO DO
ITAPERIU / SC / 88395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122501552733671623

Informação obtida em 27/12/2023 08:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 912/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 61352 - JUTTEL ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 35.587.743/0001-94

Endereço: Rua JOAO TERTULINO DUARTE, SN

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: São João do Itaperiú - SC

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/12/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JUTTEL ' IMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São João do Itaperiú - SC, 27 de dezembro de 2023



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JUTTELALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206036781	35.587.743/0001-94	22/11/2019	22/11/2019
Endereço: RUA JOAO TERTULINO DUARTE, SN, ZONA RURAL, SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, SC - CEP: 88395000			
OBJETO SOCIAL			
^BRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES BOVINAS, SUINAS, AVES E SEUS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RNES BOVINAS, SUÍNOS, AVES E SEUS DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADRIANA WATZKO 008.055.519-56	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SERGIO LUIZ JUTTEL 900.278.508-97	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
9/2021	Número 20218010117	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

236292650

página: 1/2

CONTROLE: 9098163481262 CPF SOLICITANTE: 008.055.519-56 NIRE: 42206036781 EMITIDA: 03/01/2024 PROTOCOLO: 236292650



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JUTTEL ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206036781	35.587.743/0001-94	22/11/2019	22/11/2019
Endereço: RUA JOAO TERTULINO DUARTE, SN, ZONA RURAL, SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, SC - CEP: 88395000			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUTTEL ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.587.743/0001-94

Certidão nº: 48930402/2023

Expedição: 15/09/2023, às 15:06:45

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUTTEL ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.587.743/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Juttel Alimentos Ltda.



DECLARAÇÃO

Juttel Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 35.587.743/0001-94, sediada na Rua: João Tertulino Duarte S/N°, Zona Rural, Município de São João do Itaperiú/SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que conhece o Edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

São João do Itaperiú, 17 de Janeiro de 2024.

JUTTEL ALIMENTOS
LTDA:35587743000194

Assinado de forma digital por
JUTTEL ALIMENTOS
LTDA:35587743000194
Dados: 2023.12.28 16:15:28 -03'00'

Adriana Watzko
CPF: 008.055.519-56

RUA: JOÃO TERTULINO DUARTE, SN – ZONA RURAL
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC - 88.395-00.
CNPJ: 35.587.743/0001-94
TEL: (47) 348.0234

Juttel Alimentos Ltda.



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Juttel Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 35.587.743/0001-94, por intermédio de sua Representante Legal a Sra. Adriana Watzko, portadora da Carteira de Identidade N° 4.259.091 e do CPF N° 008.055.519-56, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito do inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior).

São João do Itaperiú, 17 de Janeiro de 2024.

JUTTEL ALIMENTOS
LTDA:355877430001
94

Assinado de forma digital por
JUTTEL ALIMENTOS
LTDA:35587743000194
Dados: 2023.12.28 16:11:14 -03'00'

Adriana Watzko
CPF: 008.055.519-56

Juttel Alimentos Ltda.



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITAÇÃO

Juttel Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 35.587.743/0001-94, sediada na Rua: João Tertulino Duarte S/N°, Zona Rural, Município de São João do Itaperiú/SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão N° 090/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

São João do Itaperiú, 17 de Janeiro de 2024.

JUTTEL ALIMENTOS
LTDA:355877430001
94

Assinado de forma digital por
JUTTEL ALIMENTOS
LTDA:35587743000194
Dados: 2023.12.28 16:06:32 -03'00'

Adriana Watzko
CPF: 008.055.519-56

RUA: JOÃO TERTULINO DUARTE, SN – ZONA RURAL
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC - 88.395-00.
CNPJ: 35.587.743/0001-94
TEL: (47) 348.0234



Juttel Alimentos Ltda.

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

Juttel Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 35.587.743/0001-94, sediada na Rua: João Tertulino Duarte S/N°, Zona Rural, Município de São João do Itaperiú/SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João do Itaperiú, 17 de Janeiro de 2024.

**JUTTEL ALIMENTOS
LTDA:35587743000
194**

Assinado de forma digital por
JUTTEL ALIMENTOS
LTDA:35587743000194
Dados: 2023.12.28 16:09:28 -03'00'

Adriana Watzko
CPF: 008.055.519-56



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 35587743000194	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 16/12/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260327310	NOME EMPRESARIAL JUTTEL ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEL TRANSPORTES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1013901 - Fabricação de produtos de carne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 16/12/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/12/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JOAO TERTULINO DUARTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 88395-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	UF SC
REÇO ELETRÔNICO J.INOVE@GMAIL.COM		TELEFONE 47996534171	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 16/12/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 27/11/2023 16:17:41 (data e hora de Brasília).



TERMO DE ADESAO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITANTE

Razão Social: JUTTEL TRANSPORTES LTDA	
Endereço: RUA: JOÃO TERTULINO DUARTE	
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	UF: SC
CEP: 88.395-000	CNPJ: 35.587.743/0001-94
Telefone Comercial: (47)3458-0303	Inscrição Estadual: 260327310
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: ADRIANA WATZKO	RG: 4.259.091
Email: licitacoes@jutteltransportes.com.br	CPF: 008.055.519-56
Resp. Financeiro: SILVANA	
E-mail Financeiro: financeiro@jutteltransportes.com.br	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa Nacional de Compras;
e
- V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



2. **O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Anexo III do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
3. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento.**
4. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
5. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BNC referentes ao seu período válido.
6. A BNC - Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002 que permite a cobrança pela utilização de serviços de tecnologia da informação disponibilizados, bem como suas manutenções e melhorias, e suporte aos usuários quanto a ferramentas e informações relacionadas.
7. Pela utilização dos produtos e serviços mencionados, a BNC apresenta os seguintes planos de cobrança:

Plano	Nome	Descrição
A	PERÍODO MENSAL	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 1 (um) mês.
B	PERÍODO TRIMESTRAL	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 3 (três) meses.
C	POR PARTICIPAÇÃO	O Licitante terá o valor do plano cobrado para cada proposta cadastrada durante a vigência deste plano para processo licitatório que tenha sido disputado.

8. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança, selecionando o plano desejado e confirmando a opção. O ação só pode ser realizada pelo usuário Representante Legal da empresa Licitante, após autenticação por login e senha previamente cadastrados.
9. O valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos. A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança.
10. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BNC, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
11. Os planos A e B tem opção de renovação automática.



12. A participação referente ao plano C é cobrada sempre que o processo licitatório entra em fase de Habilitação, com vencimento para o próximo dia útil.
13. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante:
- I. Validação de documentação anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se necessário);
 - II. Em caso de escolha de plano por período, deverá ser confirmado seu pagamento pela BNC. Esta verificação pode ser feita por meio do envio de comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br;
 - III. A liberação ocorrerá em até 24 horas;
 - IV. Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, 27 de Maio de 2021

**JUTTEL TRANSPORTES
LTDA:3558774300019
4**

Assinado de forma digital por JUTTEL
TRANSPORTES LTDA:35587743000194
DN: c=BR, st=SC, l=SAO JOAO DO ITAPERIU,
o=ICP-Brasil, ou=03402819000173, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARINFOCOMEX, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=JUTTEL TRANSPORTES LTDA:35587743000194
Dados: 2021.06.01 09:41:14 -03'00'

ADRIANA WATZKO

JUTTEL ALIMENTOS LTDA.
RUA JOÃO TERTULINO DUARTE, S/Nº, BAIRRO ZONA RURAL.
SÃO JOÃO DO ITAPERIU – SC, CEP 88395-000.
CNPJ – 35.587.743/0001-94

3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

SERGIO LUIZ JUTTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/01/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 900.278.508-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3579648, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADAO SENS, 101, CASA, GRUTA, ITUPORANGA, SC, CEP 88400000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JUTTEL TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206036781, com sede Rua Joao Tertulino Duarte, SN , Zona Rural São João do Itaperiú, SC, CEP 88395000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.587.743/0001-94, delibera de pleno e comum acordo **alterar e consolidar o referido Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002**, no que segue abaixo:

NOME EMPRESARIAL

I - A sociedade que gira sob o nome empresarial JUTTEL TRANSPORTES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **JUTTEL ALIMENTOS LTDA**.

OBJETO SOCIAL

II - A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES BOVINAS, SUINAS, AVES E SEUS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNOS, AVES E SEUS DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Consoante decisão do titular, o Ato constitutivo **consolidado** passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa tem por denominação o nome empresarial de JUTTEL ALIMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Joao Tertulino Duarte, SN , Zona Rural São João do Itaperiú, SC, CEP 88395000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tem como objeto da empresa a exploração no ramo de: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES BOVINAS, SUINAS, AVES E SEUS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNOS, AVES E SEUS DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Req: 81100001571328

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2021 Data dos Efeitos 17/09/2021

Arquivamento 20218010117 Protocolo 218010117 de 17/09/2021 NIRE 42206036781

Nome da empresa JUTTEL ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213126399178561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

20/09/2021



JUTTEL ALIMENTOS LTDA.
RUA JOÃO TERTULINO DUARTE, S/Nº, BAIRRO ZONA RURAL.
SÃO JOÃO DO ITAPERIU – SC, CEP 88395-000.
CNPJ – 35.587.743/0001-94

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de novembro de 2019 e sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

N. Ordem	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)
1	SERGIO LUIZ JUTTEL	25.000	R\$25.000,00
	TOTAL	25.000	R\$25.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ADRIANA WATZKO , nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1981, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 008.055.519-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4259091, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL JOAO TERTULINO DUARTE, 0, CASA, CENTRO, SAO JOAO DO ITAPERIU, SC, CEP 88395000, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições. E a responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA NONA - O exercício social terminará 31 de Dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.



JUTTEL ALIMENTOS LTDA.
RUA JOÃO TERTULINO DUARTE, S/Nº, BAIRRO ZONA RURAL.
SÃO JOÃO DO ITAPERIU – SC, CEP 88395-000.
CNPJ – 35.587.743/0001-94

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo, a critério dos mesmos ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.



JUTTEL ALIMENTOS LTDA.
RUA JOÃO TERTULINO DUARTE, S/Nº, BAIRRO ZONA RURAL.
SÃO JOÃO DO ITAPERIU – SC, CEP 88395-000.
CNPJ – 35.587.743/0001-94

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga com base na situação patrimonial da empresa.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Terceira, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Req: 81100001571328

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2021 Data dos Efeitos 17/09/2021

Arquivamento 20218010117 Protocolo 218010117 de 17/09/2021 NIRE 42206036781

Nome da empresa JUTTEL ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213126399178561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

20/09/2021

JUTTEL ALIMENTOS LTDA.
RUA JOÃO TERTULINO DUARTE, S/Nº, BAIRRO ZONA RURAL.
SÃO JOÃO DO ITAPERIU – SC, CEP 88395-000.
CNPJ – 35.587.743/0001-94

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BARRA VELHA - SC.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOOA DO ITAPERIU, 17 de setembro de 2021.

SERGIO LUIZ JUTTEL

ADRIANA WATZKO (ADMINISTRADOR)





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218010117

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JUTTEL ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218010117 - 17/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206036781
CNPJ 35.587.743/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021
SOB N: 20218010117

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218010117

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00805551956 - ADRIANA WATZKO - Assinado em 17/09/2021 às 07:42:11

Cpf: 90027850897 - SERGIO LUIZ JUTTEL - Assinado em 17/09/2021 às 07:42:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/09/2021

Certifico o Registro em 20/09/2021 Data dos Efeitos 17/09/2021

Arquivamento 20218010117 Protocolo 218010117 de 17/09/2021 NIRE 42206036781

Nome da empresa JUTTEL ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213126399178561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADRIANA WATZKO

Nº de Inscrição **008055519-56** Data do Nascimento **06/07/81**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.259.091** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/ABR/2006**

NOME **ADRIANA WATZKO**

FILIAÇÃO **ARNALDO WATZKO**
JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO **06/JUL/1981**

DOC ORIGEM **C NASC 30298 LV 27A FL 13**
CART ANJOS/JOINVILLE SC

CPF **008055519-56**

Vera Lúcia Zambuja
Téc. Criminalística
Matrícula nº 157 102-B

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Adriana Watzko
ADRIANA WATZKO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : **22/09/99**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Colégio Direto



Adriana Watzko

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1298623
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JJ ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 35.587.743

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO DO ITAPERIU

Endereço da sede : Rua: João Tertulino Duarte, S/Nº, Bairro: Zona Rural

Certidão emitida às 07:53 de 13/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
62º BATALHÃO DE INFANTARIA
"BATALHÃO FRANCISCO DE LIMA E SILVA"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa Juttel Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 35.587.743/0001-94, estabelecida na Rua João Tertulino Duarte S/N°, Bairro: Zona Rural, CEP: 88.395-000, na Cidade de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, presta serviços ao 62º Batalhão de Infantaria, CNPJ N° 029.560.096/0001-17, estabelecido na Rua Ministro Calógeras 1.200, Bairro: Atradores, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, detém qualificação técnica para conforme Ata de Registro de Preços N° 07, Pregão N° 13/2022, estando de acordo com as regras de Vigilância Sanitária, boas práticas na produção e conservação de alimentos, cumprindo satisfatoriamente os prazos de entregas estabelecidos e as quantidades solicitadas.

Relação dos itens x quantitativos fornecidos pela mesma, conforme descrição abaixo:

- Bacon Defumado Cobos – 750 KG
- Bacon Defumado Fatiado – 300 KG
- Rabada Bovina Cortada – 1.100 KG
- Coração de Frango – 250 KG
- Peito de Peru Defumado – 100 KG
- Linguiça Paio – 1.000 KG
- Linguiça Pernil – 1.000 KG
- Linguiça Calabresa – 1.000 KG
- Mortadela – 300 KG
- Presunto – 600 KG
- Queijo Prato – 650 KG
- Salsicha – 800 KG
- Pa Suíno – 250 KG
- Orelha Suína – 250 KG
- Queijo Mussarela – 350 KG

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joinville, 18 de Julho de 2023.

62º Batalhão de Infantaria de Joinville

L. Eduardo Santos Cerávo
LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO - Cel



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS**



Carta nº 2/SSUB/5307

Florianópolis, 24 de julho de 2023.

Protocolo COMAER nº 67272.004854/2023-31

Ao Representante Legal da Empresa
JUTTEL ALIMENTOS LTDA

Senhor Representante,

1. Atestamos para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa JUTTEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.587.743/0001-94, localizada na rua João Tertulino Duarte S/Nº, Bairro:Zona Rural, CEP: 88.395-000, na Cidade de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, forneceu Gêneros Alimentícios, licitados para esta Organização Militar, conforme Ata de Registro de Preços Nº 00290/2022, pregão Nº 26/2022, estando de acordo com as regras de Vigilância Sanitária, boas práticas na produção e conservação de alimentos, cumprindo satisfatoriamente os prazos de entregas estabelecidos e às quantidades solicitadas.

2. Relação dos quantitativos x itens fornecidos pela mesma, conforme descrição abaixo:

300	Kg	Almôndega Bovina
250	Kg	Bacon Defumado Cubos
1.000	Kg	Contrafilé Bife
100	Kg	Costela Bovina Ripa
100	Kg	Costela Suína Defumada Cubos
200	Kg	Costela Suína Tiras
1.000	Kg	Fígado Bovino Bifes
700	Kg	Fraldinha Bovina
1.800	Un	Iogurte
1.000	Kg	Isclas de Frango
100	Kg	Linguiça Calabresa
200	Kg	Linguiça Calabresa Fatiada
100	Kg	Linguiça Paio
200	Kg	Linguiça Paio Fatiada
250	Kg	Linguiça Toscana
30	Un	Manteiga 200g
2.500	Kg	Moida de Coxão Mole
50	Kg	Picanha Bovina
794	Kg	Presunto
350	Kg	Queijo Prato



628	Kg	Salsicha
-----	----	----------

3. Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu com eficiência todas as suas obrigações, nada havendo que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

RAQUEL TERESA DE SOUZA GOMES OLIVEIRA Maj Int
Comandante do GSB



Assinado eletronicamente por RAQUEL TERESA DE SOUZA GOMES OLIVEIRA
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL https://www.fab.mil.br/portal/autenticar

Prof. Mun. de Nova Trento
328
Fls nº 4

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 12.970.750.0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256273197
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTA
SÃO JOÃO BATISTA, 17/01/2024
RUA GETULIO VARGAS 1101, CENTRO TELEFONE: 48-32650394

Validade da proposta 60 dias
Bando do Bradesco AG 1524 C/C 9375-0

Entrega de acordo com a solicitação, após autorização de fornecimento.
Local de entrega, onde for solicitado.

PREGÃO ELETRONICO 090/2024

LOTE 01					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
1	Achocolatado instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com Ferro e Zinco. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3 %. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 700 g	CHOOKY FORCE	500	R\$ 14,16	R\$ 7.080,00
2	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	DOCESUCAR	2000	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
3	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	BONITAO	3000	R\$ 6,48	R\$ 19.440,00
4	Arroz parbolizado. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou amarelada, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	BONITAO	6000	R\$ 6,25	R\$ 37.500,00
5	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	KIKA	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 12.970.750.0001-75

6	<p>Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.</p>	MELTTA	1000	R\$ 18,20	R\$ 18.200,00
7	<p>Doce de frutas. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose de milho, conservador sorbato de potássio. SEM MAÇÃ. SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g</p>	RITTER	1000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
8	<p>Doce de frutas SEM AÇÚCAR. Deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: somente elaborado com frutas, SEM ADIÇÃO: DE AÇÚCAR, DE ADOÇANTES, DE CONSERVANTES, DE ESPESSANTES. Pote de 250gr</p>	DAVO	1000	R\$ 13,77	R\$ 13.770,00
9	<p>Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg</p>	RISOVITA	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
10	<p>Farinha de arroz integral. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg</p>	RISOVITA	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
11	<p>Farinha de mandioca. Homogênea, obtido de espécimes genuínas, de coloração branca. Embalagem de 1 Kg. Com rótulo de procedência e ingredientes.</p>	AYRA	500	R\$ 10,56	R\$ 5.280,00
12	<p>Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g</p>	TUPA	6000	R\$ 8,30	R\$ 49.800,00
13	<p>Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg</p>	JACY	5000	R\$ 5,71	R\$ 28.550,00
14	<p>Farinha de trigo integral. Produto obtido a partir de cereal desgerminado, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg</p>	ORQUIDEA	3000	R\$ 8,80	R\$ 26.400,00
15	<p>Farinha de trigo sem Glúten. Mistura de farinhas SEM GLÚTEN para bolos, cremes, empanados e outras receitas. Composta por uma mistura de farinha de arroz, fécula de batata e fécula de mandioca, é um produto rico em fibras, sem glúten e sem lactose, além de não conter corantes, conservantes e gorduras trans. Embalagem de 500 g.</p>	AMINNA	100	R\$ 13,16	R\$ 1.316,00
16	<p>Feijão preto. Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 kg</p>	CALDO REAL	1000	R\$ 9,87	R\$ 9.870,00

17	Feijão vermelho. Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 kg	CALDO REAL	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
18	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.	FLEISCHMANN	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
19	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	NEILAR	500	R\$ 9,66	R\$ 4.830,00
20	Leite integral de soja natural/som sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Sem adição de açúcar e adoçantes. Não ter açúcar e adoçante. Embalagem de 1000 ml	PURITY	500	R\$ 9,46	R\$ 4.730,00
21	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 L	ITALAC	20000	R\$ 5,83	R\$ 116.600,00
22	Leite integral tetra pack ZERO LACTOSE. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 1 L.	TIROL	500	R\$ 8,46	R\$ 4.230,00
23	Lentilha tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 500g.	CALDO BOM	1000	R\$ 10,93	R\$ 10.930,00
24	Macarrão aletria, cabelo de anjo. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	GALO	1000	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
25	Macarrão Ave-Maria. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	ORQUIDEA	5000	R\$ 6,46	R\$ 32.300,00

SUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 170.780.800/0001-70

26	<p>Macarrão conchinta. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter claramente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas e/ou ingredientes de matérias-terrosas, parvalvas e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.</p>	ORQUIDEA	5000	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
27	<p>Macarrão 100% Integral Sólido. Formulado com farinha de trigo integral, fava de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja. Fabricado com matérias-primas e/ou ingredientes de boa qualidade. Livre de matéria-terrosa, parvalvas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	GALO	100	R\$ 7,46	R\$ 746,00
28	<p>Macarrão parafuso, sólido com Vitrina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter claramente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas e/ou ingredientes de matérias-terrosas, parvalvas e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. De 500g.</p>	TODESCHINI	5000	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00
29	<p>Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo I. Embalagem: pacote de plástico atóxico, contendo 500g do produto.</p>	SINHA	1000	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
30	<p>Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, fracionamento ou pó. Preparado a partir de grãos de soja e/ou ingredientes conservantes, livre de matéria-terrosa, de parvalvas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litro.</p>	COAMO	1000	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00
31	<p>Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias-primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.</p>	CHEF MÜLLER	500	R\$ 11,66	R\$ 5.830,00
32	<p>Sal Refinado iodado. Com granulção uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 88,5% de cloreto de sódio e com doseagem de iodo de pelo de no mínimo 10 mg e máximo de 16 mg de iodo por quilô de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.</p>	MIRAMAR	500	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
33	<p>Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 500g.</p>	NEILAR	1000	R\$ 9,26	R\$ 9.260,00
34	<p>Uva passa BRANCA. Sem semente, sem açúcar com identificação, com aditivos com identificação. Embalagem de 1kg.</p>	MORINO	200	R\$ 34,97	R\$ 6.994,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

35	Uva passa ESCURO Sem semente, sem açúcar com identificação, sem aditivos com identificação. Embalagem de 1kg	MORINO	200	R\$ 34,97	R\$ 6.994,00
36	Vinagre de Álcool. Originado exclusivamente de álcool etílico potável de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,9 litro.	CHEMIM	500	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
Valor Total					R\$ 545.868,00

(quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais)



 JORGE MOTTER NETO/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
 SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

LOTE 02					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
37	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída. Resfriada Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	RESPLENDOR	4000	R\$ 44,63	R\$ 178.520,00
38	Carne suína congelada - Pernil sem osso. Sem pele. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA.	AFRIB	4000	R\$ 23,30	R\$ 93.200,00
39	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	KING	4000	R\$ 44,63	R\$ 178.520,00
40	Cortes de Frango Congelados - Sasaami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	CANÇÃO	4000	R\$ 22,97	R\$ 91.880,00
41	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	SADIA	4000	R\$ 22,97	R\$ 91.880,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 Cnpj nº 17.088.004/0001-73

42	Isclas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de isclas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeurosses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	KING	4000	R\$ 44,63	R\$ 178.520,00
43	Filé de Peixe, sem espinhas - tilápia. Congelado. Sem espinhos. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem de 800g.	C VALLE	4000	R\$ 52,63	R\$ 210.520,00
44	Frango moído - . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	LANGUIRU	4000	R\$ 25,66	R\$ 102.640,00
45	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal.	JCW	500	R\$ 18,66	R\$ 9.330,00
Valor Total					R\$ 1.135.010,00

(um milhão cento e trinta e cinco mil e dez reais)



 JORGE MOTTER NETO/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
 SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

LOTE 03					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
46	logurte natural integral. Sem adição de açúcar. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspeccionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	HOLANDES	1000	R\$ 15,13	R\$ 15.130,00
47	logurte natural integral ZERO LACTOSE. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermentos lácteos sendo usado matérias primas selecionadas e inspeccionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 170 g.	ITAMBE	500	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
48	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	CATUPIRY	1000	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00
49	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	QUALY VITA	100	R\$ 13,13	R\$ 1.313,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

 SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS



50	Nata, Creme de leite pasteurizado, SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300g	TIROL	1000	R\$ 12,13	R\$ 12.130,00
51	Queijo prato fatiado, Interocheado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	LASAROLI	600	R\$ 45,97	R\$ 36.776,00
52	Queijo muçarela fatiado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	BUSS	600	R\$ 46,97	R\$ 37.576,00
53	Queijo muçarela fatiado, Interocheado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 400g.	LASAROLI	600	R\$ 57,63	R\$ 46.104,00
54	Queijo muçarela fatiado SEM LACTOSE. Interocheado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	TIROL	200	R\$ 73,30	R\$ 14.660,00
55	Requeijo cremoso. Creme de leite, massa coagulada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTEM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180g	TIROL	1000	R\$ 10,66	R\$ 10.660,00
56	Requeijo cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coagulada, sal, estabilizantes, conservantes. LACTASE NÃO CONTEM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180g	TIROL	100	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
Valor Total				R\$ 191.797,00	

(cento e noventa e um mil setecentos e noventa e sete reais)

JORGE MONTE NETO / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS

LOTE 04					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
57	Pão de alpin. Não pode ser feito com mistura pronta. Não conter glúten. Sem gordura hidrogenada. Fatiado. Não possui farinha de trigo em seus ingredientes. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, levedos de matéria torrada, parcelas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500g	DAVO	500	R\$ 20,66	R\$ 10.330,00
58	Pão de cachorro quente. Não pode ser feito com mistura pronta. Sem gordura hidrogenada. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, lamberho, uniforme e boa apresentação. Embalagem íntida, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação de 1 dia.	DAVO	7000	R\$ 4,86	R\$ 34.020,00

SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 07.376.904/11-76

59	Pão de cachorro quente. Não pode ser feito com mistura pronta. Características: Pão de 30g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: lanche acondicionado em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação de 1 dia.	DAVO	2000	R\$ 4,00	R\$ 9.320,00
60	Pão de sanduíche. Feito. Não pode ser feito com mistura pronta. Sem gordura hidrogenada. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, levedos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rotulado o pão queimado ou mal cozido. Embalagem: com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.	DAVO	4000	R\$ 9,90	R\$ 30.600,00
61	Pão de sanduíche sem glúten e sem lactose. Feito. Sem gordura hidrogenada. Não pode ser feito com mistura pronta. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, levedos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rotulado o pão queimado ou mal cozido. Embalagem: com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.	DAVO	2000	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00
62	Pão doce (massinha). Não pode ser feito com mistura pronta. Com cobertura de creme e frutas. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e liberado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	DAVO	10000	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
63	Pão Integral 100% Integral. Feito. Sem gordura hidrogenada. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, levedos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rotulado o pão queimado ou mal cozido. Embalagem: com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.	DAVO	200	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
64	Pão Integral 100% Integral S/ GLÚTEN. Feito. Sem gordura hidrogenada. Feito com farinha de trigo integral S/ GLÚTEN, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, levedos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rotulado o pão queimado ou mal cozido. Embalagem: com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.	DAVO	50	R\$ 22,63	R\$ 1.131,50
65	Pão francês. Farinha de trigo, sal, fermento, sem gordura hidrogenada. Unidades de no mínimo 50 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e liberado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega. Não deve conter leite.	DAVO	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
Valor Total					R\$ 141.367,50

(cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

GRUPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ nº 07.075.001/0001-75

JORGE MOTTER NETO/RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

LOTE 05					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
65	Avaib em Flocos Finos, Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característicos. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	DAVO	300	R\$ 6,75	R\$ 2.028,00
67	Biscoito Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas e/ou impas, isentas de matérias tóxicas, perigosas e em perfeito estado de conservação. Serão injetados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g.	NAYANA	100	R\$ 9,43	R\$ 943,00
68	Biscoito de Azeit Integral. Deverá ser fabricado com arroz integral, sem glúten, sem açúcar e sem lactose. Possuindo nutrientes. Com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias químicas. Produto deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagem fecha /fech de 150 g.	CAMIL	100	R\$ 10,47	R\$ 1.047,00
69	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibra acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas e/ou impas, isentas de matérias tóxicas, perigosas e em perfeito estado de conservação. Serão injetados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g.	RICCINI	1500	R\$ 9,23	R\$ 13.845,00
70	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas e/ou impas, isentas de matérias tóxicas, perigosas e em perfeito estado de conservação. Serão injetados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g.	PARATI	1500	R\$ 10,33	R\$ 15.495,00
71	Farinha de avião. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característicos. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	DAVO	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
72	Farinha de trigo sem glúten. Mistura de farinhas SEM GLUTEN para bolos, cremes, empadados e outras receitas. Composta por uma mistura de farinha de arroz, fécula de batata e fécula de mandioca, é um produto rico em fibras, sem glúten e sem lactose, além de não conter corantes, conservantes e gorduras trans. Embalagem de 500 g.	AMINNA	100	R\$ 15,13	R\$ 1.513,00
73	Farinha de trigo integral Sem Glúten. Mistura de farinhas SEM GLUTEN para bolos, cremes, empadados e outras receitas. Composta por uma mistura de farinha de arroz, fécula de batata e fécula de mandioca, é um produto rico em fibras, sem glúten e sem lactose, além de não conter corantes, conservantes e gorduras trans. Embalagem de 500 g.	AMINNA	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS
CAMPINAS - SP

74	Flocos de batata. Composta por amido das batatas, apresentada como um pó branco e incolor. Embalagem de 200g	DAVO	100	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00
75	Sementes de Gha. Embalagem de 200 a 250g. Validade não inferior a 120 dias da data de entrega.	DAVO	200	R\$ 16,15	R\$ 3.232,00
76	Macarrão Arroz Maria de arroz. Massa de arroz pura, sem conservantes, corantes, açúcares ou glúten. Sem mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem 200g.	CASARAO	3000	R\$ 20,30	R\$ 60.900,00
77	Macarrão para fuso de arroz. Massa de arroz pura, sem conservantes, corantes, açúcares ou glúten. Sem mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de 500g	URBANO	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00
78	Macarrão 100% integral semola S/ GLUTEN. Formulado com farinha de trigo integral, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de milho, farinha de sorgo. Fabricado com matérias primas sem impurezas e de boa qualidade. Livre de matéria tóxica, parásitos, larvas e outros animais e vegetais. Embalagem tipo plástico, alúminio, pesando 500 g. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega do produto.	URBANO	100	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
79	Macarrão para fuso, semola, sem glúten, de arroz. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco hermeticamente selado em polietileno. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sem impurezas e de matérias primas, parafusos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. (Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes o mais do peso antes de cozinhar). O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	URBANO	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
80	Potinho azedo. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de resíduos de matéria tóxica e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Com aspecto de polino, cor branca, cheiro e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	DAVO	500	R\$ 8,98	R\$ 4.490,00
81	Potinho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de resíduos de matéria tóxica e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Com aspecto de polino, cor branca, cheiro e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	KANTY	500	R\$ 8,23	R\$ 4.115,00

Valor Total R\$ 115.088,00

(cento e quinze mil e oitenta e oito reais)

JORGEMOTERINETO/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

LOTE 06					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



82	<p>Açúcar empó. Homogêneo, obtido de raízes de espécies pertencentes da coloração alaranjado-laranja. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten.</p>	MAO DE PILAO	200	R\$ 3,38	R\$ 676,00
83	<p>Açúcar dietético em pó sem Sódio. O produto deve ser 100% composto por sódio e deve ser livre de sacarina, clorato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 60ml.</p>	STEVITA	50	R\$ 16,60	R\$ 830,00
84	<p>Amido de milho. Produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de milho primário e/ou impurezas de matérias terrosas e parciais, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira coagulação quando comprimido entre os dedos. Unidade máxima 1,4% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 8,4% p/p e resíduo mineral ins 0,2-0,5 p/p. A embalagem deverá conter um anexo com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, na unidade requerida. Embalagem de 500g.</p>	DAVO	500	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00
85	<p>Cacau empó 100%. Não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura brava, sem glúten e sem lactose. Com cor, sabor e odor característicos. Embalagem adequada com dados de identificação e informações nutricionais e validade mínima de 08 meses a partir da entrega. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem de 500g.</p>	DAVO	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
86	<p>Canola empó. Casca de Canola. Sem misturas. Embalagem 15g.</p>	MAO DE PILAO	100	R\$ 3,96	R\$ 396,00
87	<p>Canola empó. 100% canola, sem açúcar e sem misturas. Fô-fino, homogêneo, obtido de casca de sementes vegetais pertencentes, sendo amarelo ou alaranjado claro com aspecto e cheiro característicos de amendoim cru. Deverá obedecer a legislação de alimentos vegetais, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem de 25g.</p>	NEILAR	300	R\$ 5,66	R\$ 1.668,00
88	<p>Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100g.</p>	COPRA	2000	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
89	<p>Colorífico (Colorau). Empó fino, homogêneo, de coloração amarelo-laranja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em casco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. (Não poderá conter glúten). Embalagem de 200g.</p>	MAO DE PILAO	500	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
90	<p>Cominho empó. Homogêneo, obtido de espécies pertencentes, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem de 30g.</p>	MAO DE PILAO	200	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00

ANEXO DOMÍNIO PÚBLICO Nº 100/2014
 INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 IBDC

91	Cravo-de-Índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos inteiros. Embalagem de 10g.	MAO DE PILAO	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
92	Cuny em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem de 30g.	MAO DE PILAO	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
93	Louro em folhas. Folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, folhas e/ou limpas e/ou secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto cor-de-rosa e sabor próprio, livre de material estranho e suas espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten.	MAO DE PILAO	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
94	Cráqueo seco. Obtido de espécimes genuínos, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten.	DAVO	200	R\$ 14,66	R\$ 2.932,00
95	Páprica picante. Deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característicos. Deve ser livre de umidade, impureza e corpos estranhos. Não poderá conter aditivo de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem de 100g.	DAVO	200	R\$ 11,83	R\$ 2.368,00
96	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto, sem material estranho nocivo à saúde humana. Embalagem 30 g.	MAO DE PILAO	200	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00

Valor Total R\$ 41.267,00

(quarenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais)


JORGE MOTTER NETO/RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

LOTE 07					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
97	Abacaxi Pápia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidade de 1,5 kg em média.	IN NATURA	2000	R\$ 9,46	R\$ 18.920,00
98	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
99	Abóbora Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	1000	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00


SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

100	<p>Alio em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.</p>	IN NATURA	200	R\$ 29,20	R\$ 5.800,00
101	<p>Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem melecados. Em panças, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e íntacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>	IN NATURA	4000	R\$ 5,98	R\$ 23.920,00
102	<p>Banana Catua. Banana in natura, em panças. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.</p>	IN NATURA	4000	R\$ 5,98	R\$ 23.920,00
103	<p>Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, íntacta, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.</p>	IN NATURA	2000	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00
104	<p>Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, íntacta, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.</p>	IN NATURA	2000	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
105	<p>Berinjela. Tipo comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e íntacta, com coloração rosa escura, textura e consistência de vegetal fresco; casca lisa e brilhante, sem nós ou manchas claras, sem lesões de origem física, sem rachaduras, sem perfurações, sem cortas.</p>	IN NATURA	2000	R\$ 5,96	R\$ 11.920,00
106	<p>Beterraba. Tamanho médio, sem folhas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	IN NATURA	2000	R\$ 5,13	R\$ 10.260,00
107	<p>Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.</p>	IN NATURA	2000	R\$ 6,96	R\$ 13.920,00
108	<p>Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	IN NATURA	2000	R\$ 5,83	R\$ 11.660,00
109	<p>Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	IN NATURA	2000	R\$ 6,13	R\$ 12.260,00
110	<p>Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	IN NATURA	2000	R\$ 5,46	R\$ 10.920,00

111	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	2000	R\$ 8,13	R\$ 16.260,00
112	Golábe vermelha. Frasca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e íntacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.	IN NATURA	2000	R\$ 9,03	R\$ 18.060,00
113	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	50	R\$ 16,97	R\$ 848,50
114	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa succulenta.	IN NATURA	5000	R\$ 5,78	R\$ 28.800,00
115	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	IN NATURA	2000	R\$ 4,98	R\$ 9.920,00
116	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	500	R\$ 8,13	R\$ 4.065,00
117	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, laranjas, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	4000	R\$ 10,33	R\$ 41.320,00
118	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	2000	R\$ 10,33	R\$ 20.660,00
119	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	2000	R\$ 7,36	R\$ 14.720,00
120	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	3000	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00
121	Maio. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	2000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
122	Ovos de Galinha Frescos - Tipo A - Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério de agricultura/SIF/DIPOA.	IN NATURA	5000	R\$ 10,97	R\$ 54.850,00

304
Fls nº



123	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	2000	R\$ 5,48	R\$ 10.920,00
124	Pêra. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
125	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	2000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
126	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	IN NATURA	1000	R\$ 11,33	R\$ 11.330,00
127	Polca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4000	R\$ 6,13	R\$ 24.520,00
128	Repolho verde. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	2000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
129	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
130	Tomate cereja. Classes: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	IN NATURA	1000	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
131	Tomate Longa Vida. Classes: pequeno. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	IN NATURA	5000	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00
132	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5000	R\$ 11,20	R\$ 56.000,00

Valor Total

R\$ 665.263,50

(seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)



JORGE MOTTER NETO/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

Super Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 12.970.750/0001-75

Rua Getúlio Vargas, 1100,

Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000

☎ (048) 32650394 - e-mail: supermercado@móter@bol.com.br



DECLARAÇÃO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A empresa Super Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.970.750/0001-75, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 1100, em São João Batista, SC, declara sob as penas da lei, que está ciente do referido edital, que tomou conhecimento de todo teor e que aceita o edital e que se não respeitar os prazos de entrega, estará sujeito a multa conforme item determinado.

São João Batista, 15 de fevereiro de 2022.


SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Jorge Móter Neto

RG nº 5.637.971

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 12.970.750/0001-75

Super Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 12.970.750/0001-75
Rua Getúlio Vargas, 1100,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
☎ (048) 32650394 - e-mail: supermercadomotter@bol.com.br

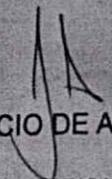


São João Batista, 17 de janeiro de 2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Super Comercio de Alimentos Ltda.
CNPJ Nº 12.970.750/0001-75
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 1101, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA – SC.

DECLARAMOS para efeitos do atendimento do Edital do referido Pregão, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento SC, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, e tem pleno conhecimento do mesmo.


SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Jorge Motter Neto 07124460956

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 12.970.750/0001-75

Super Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 12.970.750/0001-75

Rua Getúlio Vargas, 1100,

Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000

☎ (048) 32650394 - e-mail: supermercado.motter@bol.com.br



São João Batista, 16 de Janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na rua Getúlio Vargas, nº 1100, Centro, em São João Batista, SC, inscrita no CNPJ nº 12.970.750/0001-75, neste ato representado por Jorge Motter Neto, portador de Cédula de Identidade nº 5.637.971, inscrito no CPF nº 071.244.609-56, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Jorge Motter Neto

Gerente - proprietário

Super Comércio de Alimentos Ltda

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 12.970.750/0001-75

Super Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 12.970.750/0001-75

Rua Getúlio Vargas, 1100

Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000

☎ (048) 32850394 e-mail: supermercadomotter@bol.com.br



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A Empresa Super Comércio de Alimentos Ltda inscrita no CNPJ n. 12.970.750/0001-75, sediada na rua Getúlio Vargas, n. 1100, Centro, São João Batista, SC, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório, PREGÃO Nº 090/2023, Por ser verdade assino o presente.

São João Batista, 16 de janeiro de 2024.

Assinatura - Super Comercio de Alimentos Ltda

Jorge Motter Neto - proprietário
CPF 071.244.609-56

SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 12.970.750/0001-75

Super Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 12.970.750/0001-75

Rua Getúlio Vargas, 1100,

Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000

☎ (048) 32650394 - e-mail: supermercado.motter@bol.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.970.750/0001-75 declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital N.º 090/2023 em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Trento SC. Por ser verdade assino o presente.

São João Batista, 16 de janeiro de 2024.


SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
JORGE MOTTER NETO

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 12.970.750/0001-75

Super Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 12.970.750/0001-75

Rua Getúlio Vargas, 1100

Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000

☎ (048) 32650394 - e-mail: supermercadozottter@bol.com.br



DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA Constituição Federal/88.

Na condição de representante legal o Sr. Jorge Zottter Neto, CPF nº 071.244.609-56, da empresa, Super Comercio de Alimentos Ltda CNPJ nº 12.970.750/0001-75, sob as penas da lei, declaramos, nos termos a Lei nº 954, de 27/10/99, que acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações que a citada empresa respeita a proibição de qualquer trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. (CF, art. 7º XXXIII).

Por ser verdade, assino a presente.

São João Batista, 16 de janeiro de 2024.

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ nº 12.970.750/0001-75

JORGE ZOTTTER NETO
RG: 5637.971

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.970.750/0001-75

Super Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 12.970.750/0001-75

Rua Getúlio Vargas, 1100,

Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000

(048) 32650394 - e-mail: supermercadozottar@bol.com.br



DÉCLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.970.750/0001-75, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JORGE MOTTER NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 5.637.971, e do CPF nº 071.244.609-56, declara, para fins do disposto no referido edital, do Pregão Eletrônico Nº 090/2023 em curso, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada. Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame. Por ser verdade, assino a presente.

São João Batista, 16 de janeiro de 2024.

Super Comercio de Alimentos Ltda
Jorge Motter Neto

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 12.970.750/0001-75

Super Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 12.970.750/0001-75

Rua Getúlio Vargas, 1100,

Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000

☎ (048) 32650394 - e-mail: supermercado motter@bol.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ, Nº 12.970.750/0001-75, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JORGE MOTTER NETO, portador do CPF nº 071.244.609-56, declara, para fins do disposto no edital Nº 090/2023, do referido Pregão, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

São João Batista, 16 de Janeiro de 2024.

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Jorge Motter Neto/proprietario

RG nº 5.637.971

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.970.750/0001-75



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº: 407

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
 SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ
 12.470.750/0001-15

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
 PANIFICADORA MOTTER

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
 GETULIO VARGAS

Nº .1101

TELEFONE

CEP 88.240-000

BAIRRO
 CENTRO

MUNICÍPIO
 SÃO JOÃO BÁTISTA

Complemento

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
 JORGE MOTTER NETO 07124460956

- TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE**
- 4763-8/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes açougues
 - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos de informática
 - 4724-2 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 - 5611-2/01 - Restaurantes e similares
 - 4635-4/02 - Comércio atacadista de bebidas, chope e refrigerante
 - 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 4878-8/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 - 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 - 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
 - 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 - 4839-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 - 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 - 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 - 4651-8/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 4759-8 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Vigilância Sanitária



- 4753-8/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados
- 4763-8/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 4763-8/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4722-8/02 - Pelaria

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E/A LEI MUNICIPAL Nº 2428 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001 E SEUS REGULAMENTOS

PRAZO DE VALIDADE 15/11/2024	LOCAL E DATA SÃO JOÃO BATISTA / SC, 16 DE NOVEMBRO DE 2023
--	--

CONCEDIDO POR
CONCEDIDO POR UNIDADE SANITARIA ADERBAL JOSÉ ZUNINO

CARIMBO E ASSINATURA/AUTORIDADE DE SAÚDE
JOAO VICENTE PAES:01848578997
 Assinado de forma digital por JOAO VICENTE PAES:01848578997
 Dados: 2023.11.16 10:49:48 -03'00'

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.970.750/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA MOTTER	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1101	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO raulinoan@hotmail.com	TELEFONE (48) 3265-0428
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.970.750/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>47.22-9-02 - Peixaria</p> <p>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1101	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO raulnovan@hotmail.com	TELEFONE (48) 3265-0428
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **09:12:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205257938	12.970.750/0001-75	07/12/2010	01/12/2010
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS DE VIAGEM, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE CARNES - AÇOUGUES, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE MÓVEIS, DE BEBIDAS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO PEIXARIA RESTAURANTES E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 360.000,00 TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 360.000,00 TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JORGE MOTTER NETO 071.244.609-56	356.400,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JORGE MOTTER NETO 071.244.609-56	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER 071.244.619-28	3.600,00	SOCIO	XX/XX/XXXX



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205257938	12.970.750/0001-75	07/12/2010	01/12/2010
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
ta	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
02/2020	20204697077		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1211720
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 12.970.750

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : RUA GETULIO VARGAS

Certidão emitida às 09:01 de 27/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.970.750/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140245633290**
Data de emissão: **29/08/2023 17:53:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/11/2023 08:55:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.970.750/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:26 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2024.

Código de controle da certidão: **E0C2.74F2.7E73.C1FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.970.750/0001-75
Razão Social: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 1101 / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122401504207563590

Informação obtida em 09/01/2024 09:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 12970750000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 33532 - SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua GETULIO VARGAS, 1101 - Bairro CENTRO - CEP 88.240-000

Código de Controle

CWQXXINQ1IELYQV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 09 de Janeiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.970.750/0001-75

Certidão n°: 67340179/2023

Expedição: 27/11/2023, às 09:00:26

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.970.750/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

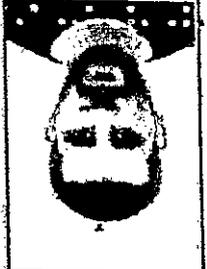
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prof. Mun. de Nova Trento
 364
 Fis nº 01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAO



POSSUA DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

GABINETE DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº 5.637.971
 JORGE MOTTER NETO
 CIRELÉ PAULO MOTTER
 JURILDA CONCEIÇÃO MOTTER
 NEUNQUE SC
 CERE. MASC. 4206 IV A-04 HT. 226
 CERE. OV. REG-SAO JOAO BATISTA SC
 071.244.609-86
 SÃO JOAO BATISTA SC
 21/MAY/2018
 DATA DE VALIDADE
 23/03/1982
 PARA IDENTIFICAO DOS TITULARES
 Fica Ciente
 Para Cópia
 187/94

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 12.970.750/0001-75

JORGE MOTTER NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1992, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 071.244.609-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637971, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, APARTAMENTO 2, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88.240-000, BRASIL.

CIRLEI PAULO MOTTER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1961, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 398.866.899-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10562176, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, APARTAMENTO 2, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88.240-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205257938, com sede Rua Getulio Vargas, 1101, Centro São João Batista, SC, CEP 88.240-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.970.750/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

Re.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 12.970.750/0001-75

ACESSÓRIOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS DE VIAGEM, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE CARNES - AÇOUGUES, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE MÓVEIS, DE BEBIDAS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO PEIXARIA RESTAURANTES E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. RENATA GONCALVES MOTTER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1996, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 071.244.599-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637970, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no (a) RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, APARTAMENTO 2, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88.240-000, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CIRLEI PAULO MOTTER, que neste ato retira-se da sociedade, na condição de vendedor, vende e transfere 98,9714% de suas quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando 346.400 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos) quotas, no valor de R\$ 346.400,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos) reais ao sócio JORGE MOTTER NETO, acima qualificado, que declara ter recebido neste ato dando plena e total quitação sobre as quotas ora vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CIRLEI PAULO MOTTER, na condição de vendedor, vende e transfere 1,0286% de suas quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando 3.600 (três mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) reais a sócia RENATA GONCALVES MOTTER, acima qualificado, que declara ter recebido neste ato dando plena e total quitação sobre as quotas ora vendidas.

Diante dos atos acima, o Capital Social está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Jorge Motter Neto	356.400	356.400,00	99%
Renata Gonçalves Motter	3.600	3.600,00	1%
TOTAL	360.000	360.000,00	100%

Re

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 12.970.750/0001-75

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JORGE MOTTER NETO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO JOAO BATISTA.

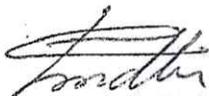
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOAO BATISTA, 9 de novembro de 2015.



JORGE MOTTER NETO
CPF: 071.244.609-56



CIRLEI PAULO MOTTER
CPF: 398.866.899-00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 12.970.750/0001-75

Renata Goncalves Motter

RENATA GONCALVES MOTTER

CPF: 071.244.599-40



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2015 SOB Nº: 20156599651
Protocolo: 15/659965-1, DE 12/11/2015

Empresa: 42 2 0525793 8
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA ME

Andre Luiz de Rezende

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.970.750/0001-75



RENATA GONCALVES MOTTER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1996, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 071.244.599-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637970, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, APARTAMENTO 2, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR JORGE MOTTER NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 071.244.609-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637971, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000 .

JORGE MOTTER NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 071.244.609-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637971, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205257938, com sede Rua Getulio Vargas, 1101 , Centro São João Batista, SC, CEP 88240000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.970.750/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/05/1990, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 071.244.619-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4349175, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETULIO VARGAS, 1101, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR JORGE MOTTER NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 071.244.609-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637971, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000 .

Retira-se da sociedade o sócio RENATA GONCALVES MOTTER, detentor de 3.600 (Três Mil e Seiscentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RENATA GONCALVES MOTTER transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER, da seguinte forma: vende e transfere de forma onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81000000235913

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

20/02/2020

Arquivamento 20204697077 Protocolo 204697077 de 14/02/2020 NIRE 42205257938

Nome da empresa SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123518989117446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.970.750/0001-75

ref. Mun. de Nova Trento
370
Fls nº 8

JORGE MOTTER NETO, com 356.400 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 356.400,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)
PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER, com 3.600 (Três Mil e Seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JORGE MOTTER NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO JOÃO BATISTA/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1 a – A sociedade gira sob o nome empresarial SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

2 a – A sociedade tem a sua sede Rua Getulio Vargas, nº1101, Centro, São João Batista, SC, CEP 88240000

3 a – O objeto social é Fabricação de produtos de panificação industrial; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança

Req: 81000000235913

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

20/02/2020

Arquivamento 20204697077 Protocolo 204697077 de 14/02/2020 NIRE 42205257938

Nome da empresa SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123518989117446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.970.750/0001-75



do trabalho; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de carnes - açougues Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Peixaria; Restaurantes e similares.

4a. O capital social é de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JORGE MOTTER NETO, com 356.400 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 356.400,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)
PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER, com 3.600 (Três Mil e Seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

5 a. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirir –las.

6a. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2010 e seu prazo de duração indeterminado, anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral, sendo o resultado distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de cada um no capital social, utilizado os lucros e ou compensando os prejuízos em exercício futuros.

7a. A administração da sociedade será exercida pelo sócio Jorge Motter Neto, isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(o).

Req: 8100000235913

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204697077 Protocolo 204697077 de 14/02/2020 NIRE 42205257938

Nome da empresa SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123518989117446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.970.750/0001-75



8a. Exercício social inicia em 01 de janeiro e encerram-se 31 de dezembro, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando –lhes o inventário bem como balanço patrimonial e o de resultados econômicos até quatro meses após o término de cada exercício social.

9 a O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre sócios de forma no final do exercício.

10a. Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercício anteriores ,com reservas de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízo acumulado para compensação com lucros de exercício seguinte. No caso de inexistência de lucros suficiente para absorção total do prejuízo este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

11 a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12 a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes,

13 a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescentes (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14 a. Os administradores declaram sob as penas da lei , e que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade , por lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos ;ou por crime falimentar, de prevaricação , peita ou suborno , concussão , peculato , ou contra economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência , contra s relações de consumo , fé pública, ou propriedade (conforme disposto no artigo 1011, parágrafo primeiro do código civil de 2002).

15 a. Fica eleito o foro São João Batista, estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. ”

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOÃO BATISTA, 1 de fevereiro de 2020.

Req: 81000000235913

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204697077 Protocolo 204697077 de 14/02/2020 NIRE 42205257938

Nome da empresa SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123518989117446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.970.750/0001-75



RENATA GONCALVES MOTTER
P/P: JORGE MOTTER NETO

JORGE MOTTER NETO

PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER
P/P: JORGE MOTTER NETO

Req: 81000000235913

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204697077 Protocolo 204697077 de 14/02/2020 NIRE 42205257938

Nome da empresa SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123518989117446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/02/2020

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JORGE MOTTER NETO ME**



JORGE MOTTER NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 23/03/1992 em Brusque - SC, Comerciante, portador da cédula de identidade 5.637.971, emitida pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 071.244.609-56, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 1101, Apartamento 2, Bairro Centro, na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, CEP 88240-000, Empresário, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 1101, Bairro Centro, na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, CEP 88.240-000, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42104039765 e no CNPJ nº 12.970.750/0001-75, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterado pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **CIRLEI PAULO MOTTER**, brasileiro, maior, Casado sobre o regime de comunhão Universal de Bens, nascido em 12/09/1961 em São João Batista - SC, comerciante, portador da cédula de identidade 1.056.217-6, emitida pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº 398.866.899-00, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, 1101, Apartamento 2, Bairro Centro, na cidade de São Joao Batista, Estado de Santa Catarina, CEP 88240-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de **SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1- A sede e foro jurídico da sociedade será a Rua Getulio Vargas, 1101, Bairro Centro, na cidade de São Joao Batista, Estado de Santa Catarina, CEP 88.240-000.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.



Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01.12.2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de fabricação de produtos de panificação, supermercado, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6-1 - O capital social será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas cada uma, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), formado por moeda corrente nacional, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

Jorge Motter Neto, 10.000(Dez mil) quotas, que integraliza com a utilização do capital social já integralizado anteriormente na firma empresária que ora se transforma nesta sociedade empresária;

CIRLEI PAULO MOTTER, 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas que integraliza neste ato, Uma sala comercial situado no andar térreo ou primeiro pavimento do prédio denominado Dona Edite, situado no lado impar da rua Getulio Vargas, na comarca de São Joao Batista, Estado de Santa Catarina, com área de 586,80 m2, fração do solo de 865,80 m2, equivalente ao percentual de 51,16% da área total do terreno, fazendo frente ao (sul) com a Rua Getulio Vargas, , fundos ao (norte) a margem com a faixa de domínio SC 410, lado (oeste) com Maria da Graça Cunha, e lado (leste), com Graziely Motter, Luiz Henrique Motter e Orli Fraga.

6-2 – Diante dos atos acima, o Capital Social está assim dividido entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR	%
1- Jorge Motter Neto	10.000	10.000,00	2,77%
2- Cirlei Paulo Motter	350.000	350.000,00	97,23%
TOTAL	360.000	360.000,00	100,00%



6-3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual deliberado por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

6-5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6-6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6-7 - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá aos procedimentos previstos na cláusula Sétima.

Cláusula 7 - DA CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERENCIA

7-1 - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

7-2 - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência. Os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro-rata, as quotas e ou direitos que sobejarem.

7-3 - Os sócios não o exercerem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas preferencialmente aos terceiros estranhos a sociedade, observando-se que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reserva de capital social, devendo-se utilizar os recursos das reservas de lucros.

7-4 - Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios, ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.

7-5 - Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros pelo preço mínimo indicado anteriormente.

7-6 - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.



Cláusula 8 - DA ADMINISTRAÇÃO

8-1 - A sociedade será administrada pelo sócio **JORGE MOTTER NETO**, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

8-2 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, que respondem solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por Lei.

8-3 - O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventario anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.

8-4 - A administração é atribuído todo o poder necessário á realização do objeto social da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

8-5 - Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e ou representada por seus Administradores aqui designados.

8-6 - Nos atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente, pedido de concordata ou falência, os administradores dependem de autorização dos

sócios que representem a maioria do capital social e presentes a reunião de quotista.

8-7 - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelos administradores para fins judiciais, especificando os atos a serem praticados e por prazo determinado.

8-8 - Os administradores não podem obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceites de títulos de favor.

8-9 - Pelos serviços prestados, os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore e cuja quantia será fixada pela maioria em reunião de quotista.

Cláusula 9 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

9-1 - A reunião de sócios será convocada pelos administradores com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços dos sócios para esse fim entregues na sede da sociedade. Os sócios detentores de 5% (cinco por cento) das quotas de capital também poderão requerer aos Administradores a convocação de reunião de sócios, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.

9-2 - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reuniões de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o de maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, ou alteração do contrato social, quando o quorum deliberativo será então de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

9-3 - As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas reuniões de sócios obedecerão as prescrições do art. 1.073 e seguintes da Lei 10406/2002.

9-4 - A sociedade deverá manter livros próprios para a transcrição das atas de reuniões de sócios e dos atos de administração, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios presentes.

9-5 - O sócio que discordar de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção por escrito a sociedade e aos sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da



deliberação que discordou, sendo que seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na cláusula sétima.



Cláusula 10 - DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE:

10-1 - A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas quotas obtidas pela sua execução conforme prevê o art.1.026 da lei 10406/2002.

10-2 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da cláusula 7-1.

10-3 - O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Parágrafo Único do art.1085 da Lei 10406/2002.

10-4 - A liquidação dos haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovido após apurado seus haveres através de balanço especial levantado na data da resolução.

Cláusula 11 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

11-1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

11-2 - No final de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

11-3 - Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhados entre os sócios proporcionalmente as quotas que possuírem na sociedade ou então, serão destinados para futuro aumento de capital;

11-4 - Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelos sócios proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

11-5 - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

11-6 - A administração poderá, a pedido de sócios que representem no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

Prof. Mun. de Nova
380
Fis nº 4

Cláusula 12 - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETARIA:

12- 1 - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a)- transformar-se em outro tipo social;
- b)- incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c)- fundir-se com outra sociedade;
- d)- cindir-se total ou parcialmente;

12-2- Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade, nos termo do art. 1077 da lei 10406.

Cláusula 13 - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

13-1 - A sociedade será dissolvida quando ocorrer:

- a)- a deliberação da maioria absoluta dos sócios;
- b)- a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- c)- por decisão judicial;

Cláusula 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14 1 - Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes do contrato social ou da ultima alteração contratual serão validos para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

14-2 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para a execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais pertinentes

dando cumprimento as disposições do art.1177 e seguintes da Lei 10406/2002.



Cláusula 15 -DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

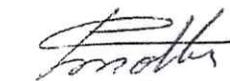
15-1 - O Administrador e Sócios signatários deste instrumento declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade..

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

São João Batista SC, 22 de Agosto de 2014.



Jorge Motter Neto



Cirlei Paulo Motter

Testemunhas:



Raulino Gilvan Cim
CPF 743.593.809-26
RG 1.609.636-6- SSP/SC

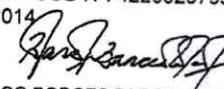


Fabricio Raulino Lacerda
CPF 041.075.989-93
RG 4.079.005 -SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014 SOB Nº: 42205257938
Protocolo: 14/296246-5, DE 02/10/2014

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA ME



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

 8



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Prof. Mun. de Nova Trindade
382
Fls nº 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104039765		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE MOTTER NETO				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) CIRLEI PAULO MOTTER		(mãe) JURILDA GONÇALVES MOTTER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1992	IDENTIDADE número 5637971	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 071.244.609-56
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GETULIO VARGAS				1101
COMPLEMENTO APARTAMENTO 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 88.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8694	
MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA				UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JORGE MOTTER NETO ME				
NOME FANTASIA PANIFICADORA MOTTER				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GETULIO VARGAS				NÚMERO 1101
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 88.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8694	
MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA		UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1091101 Atividades secundárias 4711302 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL SUPERMERCADO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12970750000175	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jorge Motter Neto Me				
DATA DA ASSINATURA 21/10/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jorge Motter Neto		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

06.11.14

Blasco Borges Barcellos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014 SOB Nº: 20143128850
Protocolo: 14/312885-0, DE 24/10/2014

Empresa: 42 1 0403976 5
JORGE MOTTER NETO ME

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.
 CNPJ 75.812.115/0001-80 FONE: 48 3267 0048
 RUA HIPOLITO BOITEUX, 15, CENTRO, CEP 88.270-000
 NOVA TRENTO SANTA CATARINA

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 Abertura: 17/01/2024 às 09:00 horas

OBJETIVO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, PARA ANO LETIVO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I, DO PROCESSO Nº 135/2023.

LOTE 01						
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	500	Unid.	Achocolatado instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com Ferro e Zinco. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3 %. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 700 g.	CHOOKY	13,90	6.950,00
2	2000	kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	DABARRA	5,50	11.000,00
3	3000	kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	SITIO CERCADO	6,40	19.200,00
4	6000	kg	Arroz parbolizado. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou amarelada, grãos inteiros e soltos após	SÃO ROQUE	6,25	37.500,00

Bella

Pref. Mun. de Nova Trento
384
Fis nº 4

			cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg			
5	100	Kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I, integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	KIARROZ	8,43	843,00
6	1000	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	MELITA	18,00	18.000,00
7	1000	Und	Doce de frutas. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose de milho, conservador sorbato de potássio. SEM MAÇÃ. SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PRIMOR	8,30	8.300,00
8	1000	Pt	Doce de frutas SEM AÇÚCAR Deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: somente elaborado com frutas, SEM ADIÇÃO: DE AÇÚCAR, DE ADOÇANTES, DE CONSERVANTES, DE ESPESSANTES. Pote de 250gr	LUISALVENSE	13,00	13.000,00
9	100	Kg.	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	RISOVITA	9,50	950,00
10	100	kg	Farinha de arroz integral. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	MANINHO	11,00	1.100,00
11	500	kg	Farinha de mandioca. Homogênea, obtido de espécimes genuínas, de coloração branca. Embalagem de 1 Kg. Com rótulo de procedência e ingredientes.	XAVANTE	10,50	5.250,00

Pref. Mun. de Nova Trento
385
Fls nº 4

12	6000	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	TUPA	7,50	45.000,00
13	5000	Kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	ORQUIDEA	5,60	28.000,00
14	3000	Kg	Farinha de trigo integral. Produto obtido a partir de cereal desgerminado, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	ORQUIDEA	8,60	25.800,00
15	100	Unid.	Farinha de trigo sem Glúten. Mistura de farinhas SEM GLÚTEN para bolos, cremes, empanados e outras receitas. Composta por uma mistura de farinha de arroz, fécula de batata e fécula de mandioca, é um produto rico em fibras, sem glúten e sem lactose, além de não conter corantes, conservantes e gorduras trans. Embalagem de 500 g.	AMINNA	13,00	1.300,00
16	1000	Kg	Feijão preto. Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 kg	CALDÃO	9,80	9.800,00
17	1000	Kg	Feijão vermelho. Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 kg	CALDÃO	13,00	13.000,00
18	500	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.	FLEISCHMANN	9,50	4.750,00

19	500	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	ROYAL	9,60	4.800,00
20	500	Unid.	Leite integral de soja natural/sem sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Sem adição de açúcar e adoçantes. Não ter açúcar e adoçante. Embalagem de 1000 ml	ADES	9,20	4.600,00
21	20000	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 L	TIROL	5,80	116.000,00
22	500	Litro	Leite integral tetra pack ZERO LACTOSE. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 1 L.	TIROL	8,00	4.000,00
23	1000	Unid.	Lentilha tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 500g.	SHAMBALA	10,93	10.930,00
24	1000	Unid.	Macarrão aletria, cabelo de anjo. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	ORQUIDEA	7,90	7.900,00

25	5000	Unid	<p>Macarrão Ave-Maria. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Embalagem de 500g</p>	ROSANE	6,20	31.000,00
26	5000	Unid.	<p>Macarrão conchinha. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Embalagem de 500g</p>	ORQUIDEA	5,90	29.500,00
27	100	Unid.	<p>Macarrão 100% integral Sêmola. Formulado com farinha de trigo integral, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja. Fabricado com matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.</p>	VITAO	7,46	746,00
28	5000	Unid.	<p>Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. De 500 g.</p>	ORQUIDEA	5,80	29.000,00

29	1000	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.	SINHA	6,30	6.300,00
30	1000	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	SOYA	8,70	8.700,00
31	500	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	PARMISSIMO	11,66	5.830,00
32	500	Kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	ZIZO	3,00	1.500,00
33	1000	PCTE	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	NEILAR	9,15	9.150,00
34	200	PCTE	Uva passa BRANCA. Sem semente, sem açúcar com identificação, sem aditivos com identificação. Embalagem de 1kg	ZUZU FRUTAS	33,00	6.600,00
35	200	PCTE	Uva passa ESCURO. Sem semente, sem açúcar com identificação, sem aditivos com identificação. Embalagem de 1kg	COFERPAN	33,00	6.600,00
36	500	Unid.	Vinagre de Álcool. Originado exclusivamente de álcool etílico potável de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,9 litro.	HEINIG	3,30	1.650,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE 01 EM R\$						534.549,00

LOTE 02						
37	4000	Kg	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída. Resfriada Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	RAINERT	44,00	176.000,00
38	4000	Kg	Carne suína congelada - Pernil sem osso. Sem pele. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA.	FRICASUL	23,30	93.200,00

39	4000	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	RAINERT	44,00	176.000,00
40	4000	Kg	Cortes de Frango Congelados – Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	22,00	88.000,00
41	4000	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	19,00	76.000,00
42	4000	Kg	Iscas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	RAINERT	44,00	176.000,00
43	4000	Kg	Filé de Peixe, sem espinhas – tilápia. Congelado. Sem espinhos. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem de 800g.	C VALE	51,00	204.000,00
44	4000	Kg	Frango moído – . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	LANGUIRU	23,00	92.000,00
45	500	kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal.	PERDIGAO	18,66	9.330,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE 02 EM RS						1.090.530,00

LOTE 03						
46	1000	Lt	Iogurte natural integral. Sem adição de açúcar. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	HOLANDES	14,90	14.900,00

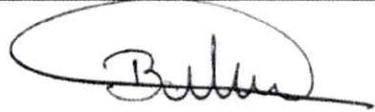
47	500	Unid	Iogurte natural Integral ZERO LACTOSE. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermentos lácteos sendo usadas matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 170 g.	ITAMBE	9,43	4.715,00
48	1000	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	PREDILETO	11,60	11.600,00
49	100	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	QUALY VITA	13,00	1.300,00
50	1000	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	TIROL	12,13	12.130,00
51	800	Unid.	Queijo prato fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	PREDILETO	40,00	32.000,00
52	800	Kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	PREDILETO	46,97	37.576,00
53	800	Unid.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 400g.	PREDILETO	50,00	40.000,00
54	200	Kg	Queijo muçarela fatiado SEM LACTOSE. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	FRIMESA	73,30	14.660,00
55	1000	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	PREDILETO	10,50	10.500,00
56	100	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	TIROL	11,00	1.100,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE 03 EM RS						180.481,00

LOTE 04						
57	500	Unid.	Pão de aipim. Não pode ser feito com mistura pronta. Não conter glúten. Sem gordura hidrogenada. Fatiado. Não possuir farinha de trigo em seus ingredientes. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500 g.	AMINNA	20,00	10.000,00
58	7000	Pacote	Pão de cachorro quente. Não pode ser feito com mistura pronta. Sem gordura hidrogenada. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	VO ANITA	4,80	33.600,00
59	2000	Pacote	Pão de cachorro quente. Não pode ser feito com mistura pronta. Características: Pão de 30g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	VO ANITA	4,66	9.320,00
60	4000	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Não pode ser feito com mistura pronta. Sem gordura hidrogenada. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	VO ANITA	9,90	39.600,00
61	2000	Unid.	Pão de sanduíche sem glúten e sem lactose. Fatiado. Sem gordura hidrogenada. Não pode ser feito com mistura pronta. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 300 g.	WILKBOLD	9,20	18.400,00
62	10000	Unid.	Pão doce (massinha). Não pode ser feito com mistura pronta. Com cobertura de creme e farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	VO ANITA	2,26	22.600,00

63	200	Unid.	Pão integral 100% integral. Fatiado. Sem gordura hidrogenada. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	VO ANITA	6,83	1.366,00
64	50	Unid.	Pão integral 100% integral S/ GLÚTEN. Fatiado. Sem gordura hidrogenada. Feito com farinha de trigo integral S/ GLÚTEN, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	SAUDE ENERGIA	22,63	1.131,50
65	200	kg	Pão francês. Farinha de trigo, sal, fermento, sem gordura hidrogenada. Unidades de no mínimo 50 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega. Não deve conter leite.	BREAD KING	23,00	4.600,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE 04 EM RS						140.417,50

LOTE 05						
66	300	Unid	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	NATURALE	6,76	2.028,00
67	100	Pacote	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g	NABELI	9,43	943,00
68	100	Pacote	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten, sem açúcar e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	CAMIL	10,20	1.020,00

69	1500	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	PRODASA	9,23	13.845,00
70	1500	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	PARATI	10,33	15.495,00
71	200	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	SHAMBALA	6,90	1.380,00
72	100	Unid.	Farinha de trigo sem glúten. Mistura de farinhas SEM GLÚTEN para bolos, cremes, empanados e outras receitas. Composta por uma mistura de farinha de arroz, fécula de batata e fécula de mandioca, é um produto rico em fibras, sem glúten e sem lactose, além de não conter corantes, conservantes e gorduras trans. Embalagem de 500 g.	AMINNA	15,00	1.500,00
73	100	Pacote	Farinha de trigo integral Sem Glúten. Mistura de farinhas SEM GLÚTEN para bolos, cremes, empanados e outras receitas. Composta por uma mistura de farinha de arroz, fécula de batata e fécula de mandioca, é um produto rico em fibras, sem glúten e sem lactose, além de não conter corantes, conservantes e gorduras trans. Embalagem de 500 g.	AMINNA	15,30	1.530,00
74	100	Unid.	Fécula de batata. Composta por amido das batatas, apresenta-se como um pó branco e inodora. Embalagem de 200g.	VITAO	11,97	1.197,00
75	200	Unid.	Sementes de Chia. Embalagem de 200 a 250g. Validade não inferior a 120 dias do ato da entrega.	SHAMBALA	16,16	3.232,00
76	3000	Pacote	Macarrão Ave Maria de arroz. Massa de arroz pura, sem conservantes, corantes, açúcar e/ou glúten. Sem mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem 200gr.	CASARAO	20,30	60.900,00
77	100	Pacote	Macarrão parafuso de arroz. Massa de arroz pura, sem conservantes, corantes, açúcar e/ou glúten. Sem mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de 500gr.	URBANO	7,20	720,00
78	100	Pacote	Macarrão 100% integral semola S/ GLÚTEN. Formulado com farinha de trigo integral, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	URBANO	18,30	1.830,00

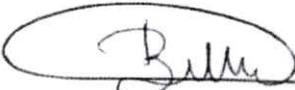


79	100	Pacote	Macarrão parafuso, sem glúten; de arroz. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	URBANO	8,00	800,00
80	500	Unid.	Polvilho azedo. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	JUREIA	8,50	4.250,00
81	500	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	JUREIA	8,00	4.000,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE 05 EM RS						114.670,00

LOTE 06						
82	200	Unid.	Açafrão em pó. Homogêneo, obtido de raízes de espécimes genuínas, de coloração alaranjado intenso. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30 g. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten.	MAO DE PILAO	3,30	660,00
83	50	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	SO STEVIA	16,60	830,00
84	500	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	MAISCERTA	5,20	2.600,00

Bellu

85	300	Pacote	Cacau em pó 100%. Não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem glúten e sem lactose. Com cor, sabor e odor característico. Embalagem adequada com dados de identificação e informações nutricionais e validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem de 500gr.	SICAO	23,00	6.900,00
86	100	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	MAO DE PILAO	3,96	396,00
87	300	Unid.	Canela em pó. 100% canela, sem açúcar e sem misturas. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem de 25g	MAO DE PILAO	5,50	1.650,00
88	2000	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	SOCOCO	7,90	15.800,00
89	500	Unid.	Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem de 200 g.	MAO DE PILAO	4,90	2.450,00
90	200	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem de 30g	MAO DE PILAO	5,40	1.080,00
91	100	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem de 10g.	MAO DE PILAO	5,00	500,00
92	200	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem de 30g.	MAO DE PILAO	4,20	840,00



93	200	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten.	MAO DE PILAO	4,00	800,00
94	200	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten.	MAO DE PILAO	14,66	2.932,00
95	200	Pt	Páprica picante. Deve apresentar aspecto do pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característicos. Deve ser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem de 100g.	MAO DE PILAO	11,83	2.366,00
96	200	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	MAO DE PILAO	5,30	1.060,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE 06 EM R\$						40.864,00

LOTE 07						
97	2000	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	IN NATURA	9,40	18.800,00
98	1000	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,00	4.000,00
99	1000	Kg	Abobrinha Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5,90	5.900,00
100	200	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	IN NATURA	29,00	5.800,00
101	4000	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	5,90	23.600,00

Bulu

102	4000	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	5,90	23.600,00
103	2000	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	5,70	11.400,00
104	2000	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	5,70	11.400,00
105	2000	Kg	Berinjela. Tipo comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, com coloração roxa escura, textura e consistência de vegetal fresco; casca lisa e brilhante, sem nós ou manchas claras, sem lesões de origem física, sem rachaduras, sem perfurações, sem cortes.	IN NATURA	5,96	11.920,00
106	2000	Kg.	Beterraba. Tamanho médio, sem folhas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5,13	10.260,00
107	2000	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	6,90	13.800,00
108	2000	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5,83	11.660,00
109	2000	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	6,13	12.260,00
110	2000	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5,46	10.920,00
111	2000	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	8,13	16.260,00

112	2000	kg	Goiaba vermelha. Fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.	IN NATURA	9,03	18.060,00
113	50	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	16,00	800,00
114	5000	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	IN NATURA	5,76	28.800,00
115	2000	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	IN NATURA	4,90	9.800,00
116	500	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	7,50	3.750,00
117	4000	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	10,33	41.320,00
118	2000	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	10,00	20.000,00
119	2000	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	7,30	14.600,00
120	3000	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,11	12.330,00
121	2000	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	6,33	12.660,00
122	5000	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	DAORA	10,90	54.500,00

Bellu

123	2000	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5,46	10.920,00
124	2000	Kg	Pêra. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	14,00	28.000,00
125	2000	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	12,50	25.000,00
126	1000	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	IN NATURA	11,33	11.330,00
127	4000	kg	Pokan. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	6,13	24.520,00
128	2000	Unid.	Repolho verde. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	6,33	12.660,00
129	5000	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	6,50	32.500,00
130	1000	Kg	Tomate cereja. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	IN NATURA	7,66	7.660,00
131	5000	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: pequeno. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	IN NATURA	9,10	45.500,00
132	5000	Kg.	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	11,00	55.000,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE 07 EM R\$						661.290,00

Pref. Municipal Nova Trento
400
Fls nº 11

LOTE 08						
133	48	Lata	Fórmula infantil para lactentes à base de proteína isolada de soja COMPOSIÇÃO Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, DHA e ARA acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. EMBALAGEM: Latas de 400g. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente	NESTLE	56,13	2.694,24
134	500	Lata	Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Com proteína do soro o leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, Prebiótico, vitaminas e sais minerais, lata 400g.	NESTLE	54,30	27.150,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE 08 EM R\$						29.844,24

* Nos valores acima apresentados deverá estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

** Alguns itens citados acima poderão ser adquiridos via Agricultura Familiar, estando neste caso, dispensadas suas compras.

Preço total em R\$ por extenso: R\$ 2.792.645,74 (Dois milhões setecentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Validade da Proposta: 90 DIAS.

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.

Local de Entrega: CONFORME EDITAL.

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

AGÊNCIA: 2356-6 – BANCO DO BRASIL S/A

CONTA-CORRENTE: 1.603-9

75.812.115/0001-80

**SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.**

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - Sta. Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº: 34/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará Sanitário à:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

ENDEREÇO

Logradouro:	CEL.HIPOLITO BOITEUX	Número:	15
Complemento:	SALA 01	CEP:	88270-000
Bairro:	CENTRO	UF:	SC
Cidade:	Nova Trento		

ATIVIDADE

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 16/01/2024

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NOVA TRENTO

Anderson Genil Cordeiro
FISCAL SANITÁRIO - Mat. 7094

Departamento de Vigilância Sanitária

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.